



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019/PSO/REI/IFTO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I

REGULAMENTO DA VII ESPANGLISH

1. APRESENTAÇÃO

A EspanGLISH é um projeto institucional do Campus Paraíso do Tocantins/IFTO desenvolvido com os alunos do Ensino Médio Integrado que procura, de maneira diversificada, ensinar as línguas espanhola e inglesa. Os alunos executam o projeto com a colaboração de professores de diversas áreas, servidores técnicos, terceirizados e de alunos do ensino superior. A proposta é tornar o aprendizado mais significativo, onde os alunos vivenciam experiências sobre um país estrangeiro dentro do seu próprio país.

A feira será no dia 30 de agosto de 2019, às 19h no estacionamento da Igreja Católica São José Operário de Paraíso do Tocantins.

2. ESCOLHA DOS PAÍSES E DISTRIBUIÇÃO DOS MESMOS

2.1. A Comissão Geral escolherá os países que farão parte da VII EspanGLISH;

2.2. A distribuição dos países para as turmas será através de sorteio;

2.2.1. O sorteio será público em dia, horário e local pré-definidos pela Comissão Geral.

3. ESCOLHA DAS COMISSÕES EXECUTIVA, ADJUNTA E OUTROS COLABORADORES

3.1. Comissão Executiva

Essa comissão é composta prioritariamente por servidores técnicos e depois por estagiários. O papel principal é dar apoio direto à organização do evento. A seleção dar-se-á através de edital ou por convite.

3.2. Comissão Adjunta

Essa comissão é composta exclusivamente por professores. Os professores que farão parte da Comissão Adjunta deverão acompanhar a organização e a apresentação de uma turma. A seleção dar-se-á através de edital ou por convite.

3.3. Outros Colaboradores

Alunos de nível superior poderão ser convidados para colaborar junto à Comissão Executiva, assim como os alunos bolsistas do Núcleo de Arte e Cultura e de projetos afins.

4. ACOMPANHAMENTO DAS TURMAS

4.1. As turmas receberão acompanhamento de um professor da Comissão Adjunta;

4.2. O professor Roberto Lima Sales fará o acompanhamento de todas as turmas que solicitarem apoio na produção artística;

4.3. Os alunos receberão acompanhamento quanto à escrita e oralidade em língua estrangeira;

4.4. A Comissão Geral, Comissão Executiva, Coordenação de Cursos e Pedagógica e outros colaboradores estarão presentes durante a montagem das tendas para acompanhamento e supervisão.

5. TEMAS OBRIGATÓRIOS

5.1. Todas as turmas deverão pesquisar sobre os seguintes temas:

- Bandeira;
- Quantidade de habitantes e religião;
- Extensão territorial, clima e relevo;
- Parte da história mais relevante do país;
- Biodiversidade;
- Produção tecnológica;
- Comida típica;
- Dança típica;
- Roupas tradicionais;
- Esportes;
- Jogos de interação com os visitantes;
- Curiosidades.

6. AVALIAÇÃO

6.1. Avaliação dos professores

A avaliação será em duas etapas com nota equivalente para o terceiro bimestre. Poderá ser atribuída a nota de 0 a 3,0 pontos e, ficará a critério de cada professor atribuir a nota ou não.

6.1.1. Em sala – depois de definidos os temas, cada grupo apresentará de maneira detalhada seu tema.

6.1.2. Na feira - o professor deverá avaliar o desempenho da turma e sua organização, coletividade e participação.

6.2. Avaliação dos jurados

Os jurados são responsáveis por avaliar as turmas quanto às apresentações de palco (5 itens) e das barracas (9 itens). A escolha dos jurados será de responsabilidade da Comissão Geral do evento.

6.2.1. Desfile de traje típico (0 a 10 pontos)

6.2.1.1. Cada equipe deverá apresentar um casal vestido com traje típico de seu país. Deverá ser observada a beleza e a originalidade.

6.2.2. Palco

6.2.2.1. Qualidade dos slides e itens obrigatórios (0 a 10 pontos) – deverá ser observada a formatação, texto na língua estrangeira, legenda em português, quantidade de texto (não deve ser muito) e imagens.

6.2.2.2. Itens obrigatórios:

- Logos: VII Espanglish e IFTO;
- Nome do país;

- Os outros slides deverão ter: bandeira (breve explicação sobre ela); população, clima, relevo (associado sempre às imagens); uma curiosidade; um prato típico.

6.2.2.3. Domínio da língua estrangeira (0 a 10 pontos) - A oralidade deverá ser somente na língua do país representado;

6.2.2.4. Apresentação de palco (expressão corporal; facial; atitude; aproveitamento de palco; interpretação) (0 a 10 pontos);

6.2.2.5. Apresentação cultural (Fidelidade à cultura do país representado) - (0 a 10 pontos):

6.2.2.6. Poderá ser apresentado dança, música, poema, teatro, etc.

6.2.3. *Barracas*

6.2.3.1. Recepção (0 a 10 pontos) – a equipe deverá apresentar uma recepção agradável e em língua estrangeira.

6.2.3.2. Domínio da Língua estrangeira (0 a 10 pontos) – todos os itens apresentados na barraca devem ser em língua estrangeira. Após a recepção é permitido perguntar se o visitante prefere as explicações em português;

6.2.3.3. Materiais recicláveis (0 a 10 pontos) – será avaliado o grau de criatividade aplicado na produção de peças na barraca tendo como matéria-prima materiais recicláveis.

6.2.3.4. Organizar portfólio de montagem mostrando todos os itens recicláveis que foram utilizados;

6.2.3.5. Comidas e bebidas típicas para degustação (0 a 10 pontos) – deverá ser oferecida para degustação uma comida típica e uma bebida ou duas comidas típicas.

6.2.3.6. Informações sobre o país (0 a 10 pontos) – história, esportes, biodiversidade, produção tecnológica, clima, relevo, religião e quantidade de habitantes. As explicações devem ser claras e com recursos como: imagens, objetos, painéis, etc.

6.2.3.7. Jogo de interação com visitantes (0 a 10 pontos) - ao menos um jogo (brincadeira) que teste os conhecimentos do visitante sobre o país representado. Sugerimos que se tenha um prêmio como balas, doces, lembrancinhas, etc. A intenção é atrair o público.

6.2.3.8. Bandeira (0 a 10 pontos) – na tenda deverá ter a bandeira do país.

6.2.3.9. Organização (0 a 10 pontos) – limpeza, número de alunos dentro e próximo à tenda e comprometimento dos mesmos.

6.2.3.10. Criatividade (0 a 10 pontos) – trazer elementos novos e diferenciados.

6.3. **Avaliação do Público externo**

O público escolherá qual país foi melhor representado. Poderão votar somente mediante apresentação do CPF através dos computadores disponibilizados ou pelo celular, via aplicativo, com o código de acesso distribuído no local. As notas serão contabilizadas da seguinte forma:

- 1º lugar – ganhará 20 pontos;

- 2º lugar – ganhará 15 pontos;

- 3º lugar – ganhará 10 pontos.

7. **CUMPRIMENTO DE TAREFAS - AÇÃO SOCIAL**

As turmas deverão cumprir duas tarefas de ação social para a obtenção de 10 pontos na nota geral. São elas:

7.1. Arrecadação de alimentos não perecíveis (mínimo de 50 itens);

7.1.1. Não será pontuado por arrecadação a mais que outras turmas e, sim, pelo quantitativo mínimo de 50 itens.

7.2. Ministras aulas para os alunos da Escola Bernardo Sayão de inglês ou espanhol.

7.2.1. As aulas deverão ser organizadas e executadas da seguinte forma: as turmas representantes da língua espanhola, assim como da língua inglesa, deverão escolher dois alunos para participar dessa missão. Esses alunos deverão se unir aos outros das outras turmas que representam a mesma língua estrangeira e juntos planejarão e executarão 03h de oficina para os alunos da Escola Bernardo Sayão. Sugerimos gincana, aulas e outros.

7.3. O não cumprimento das duas tarefas ou somente de uma delas não dará direito a pontuação.

8. REGRAS PARA USO DAS BARRACAS E PALCO

8.1. A ordem de apresentação do desfile e das apresentações no palco serão definidas por sorteio em dia e horário definidos pela Comissão Geral;

8.2. Cada turma terá uma barraca cuja localização será definida por sorteio no dia da feira;

8.3. O horário máximo para desmontar as barracas será às 22h30min;

8.4. Ao final do evento é permitida a ajuda de terceiros para o carregamento dos materiais.

9. ITENS DE ELIMINAÇÃO E DESCONTOS DE PONTOS

9.1. Estará eliminada da VII Espanglish a turma que:

9.1.1. Não se apresentar no palco ou não organizar e apresentar na barraca;

9.1.2. Apresentar no palco ou na barraca pessoas que NÃO são da turma. Todas as atividades relacionadas às apresentações na feira deverão ser realizadas somente pelos alunos que estejam devidamente matriculados na turma em questão ou, autorizados a participar pela Comissão Geral;

9.1.3. Apresentar maus comportamentos durante a feira que prejudiquem outras equipes ou o público.

9.1.3.1. As más ações e eliminação serão avaliadas pela Comissão Geral;

9.1.4. Quebrar ou danificar equipamentos da instituição como ato de vandalismo;

9.1.5. Tentar burlar o sistema de votação ou usar computador para votação do público na barraca;

9.1.6. Fazer uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer droga.

9.2. Descontos de pontos

9.2.1. Ensaiar durante o horário de aula sem autorização do professor e coordenação (na terceira advertência serão descontados 5 pontos);

9.2.2. Não cumprir as atividades previstas e obrigatórias para as turmas nas datas do cronograma deste regulamento. (desconto de 5 pontos por atividade não cumprida);

9.2.3. Não ter uma média de 250 porções de comidas e bebidas típicas para degustação (desconto de 10 pontos);

9.2.4. Não confeccionar o mínimo de 250 lembrancinhas (desconto de 5 pontos);

9.2.5. Usar espaço na barraca maior que o autorizado.

9.2.5.1. A ornamentação da barraca poderá se estender até 2m na frente, 1m50 para esquerda e 1m50 para a direita (na segunda advertência serão descontados 10 pontos);

9.2.6. Ultrapassar o tempo de 10 minutos durante a apresentação de palco. Lembramos que as turmas terão 1 minuto de acréscimo para a montagem e mais 1 minuto para a desmontagem do cenário sem prejuízo nos 10 minutos de apresentação (desconto de 10 pontos);

9.2.7. Realizar apresentações ou levar qualquer animais vivos (desconto de 10 pontos);

9.2.8. Abrir a visitação do público nas barracas antes de terminarem todas as apresentações de palco (desconto de 5 pontos);

9.2.9. Não utilizar o mínimo de 25% de materiais recicláveis na barraca (desconto de 10 pontos);

9.2.10. Não organizar o portfólio de montagem mostrando todos os itens recicláveis que foram utilizados (desconto de 10 pontos);

9.2.11. Contratar empresas de decoração para montar a barraca, assim como a instalação de equipamentos por terceiros. Os alunos devem ornamentar a barraca sem ajuda de profissionais contratados ou voluntários. Somente será permitida a ajuda do professor orientador da turma. O descarregamento de materiais feito por terceiros é permitido desde que o material seja colocado na frente da barraca cabendo à turma colocar dentro e organizar (desconto de 50 pontos);

9.2.12. Expor no palco ou na barraca elementos com conotação sexual, bem como o uso de roupas muito curtas ou que mostrem muito o corpo (desconto de 10 pontos);

9.2.13. Apresentar trabalhos com conteúdos ou elementos discriminatórios em relação à raça, crença, religião, ideologia política, orientação sexual e gênero (desconto de 10 pontos);

9.2.14. Utilizar som alto na barraca, pois é permitido apenas “som ambiente” (na segunda advertência serão descontados 5 pontos);

9.2.15. Fazer bullying, memes, chacotas ou qualquer coisa do tipo durante a execução do projeto caberá desconto de 20 pontos neste regulamento, assim como sanções institucionais;

9.2.16. Apresentar na barraca bebidas alcóolicas, cigarros e outros sem a autorização da Comissão Geral (desconto de 5 pontos);

9.2.17. Não fazer a limpeza da barraca e ao redor dela no fim do evento (na segunda advertência serão descontados 10 pontos);

9.2.18. Descartar o lixo na rua. O lixo recolhido deve ser colocado em sacos plásticos ou caixas e descartado em lugar específico (na segunda advertência serão descontados 10 pontos).

10. CONTAGEM DOS PONTOS

A contagem dos pontos é realizada através da somatória de cada item. Cada um dos 14 itens vale de 0 a 10, sendo assim o total máximo é de 140 pontos por jurado. Depois é somado ao valor total a nota do público de acordo com o item 6.3 deste regulamento.

11. COLOCAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Primeiramente serão somados e classificados os países de Língua Inglesa e Língua Espanhola separadamente;

- Teremos, portanto dois primeiros lugares, um de Espanhol e outro de Inglês.

11.2. Será observada a maior nota entre os dois primeiros lugares para termos o 1º lugar geral.

11.3. Critérios de desempate:

11.3.1. Maior nota no domínio da língua estrangeira no palco – se ainda permanecer o empate será observado:

11.3.2. Maior nota no domínio da língua estrangeira na barraca - se ainda permanecer o empate será observado:

11.3.3. Maior nota da apresentação cultural.

12. RECURSO

12.1. Será aceito recurso documentado (fotos, vídeos, relatos, outros) somente até o dia 31/08/2019 às 23h (um dia após a feira). O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico: espanglish@ifto.edu.br.

12.2. Após a divulgação da ATA do resultado do recurso a turma reclamada terá até 24h para enviar no mesmo endereço de email o pós-recurso.

13. CERTIFICAÇÃO

Serão contabilizadas 10 horas complementares com direito à certificação de participação em evento.

14. PREMIAÇÃO

A premiação será uma visita técnica para o estado do Piauí - *Delta do Parnaíba*.

15. CRONOGRAMA

Abertura da VII Espanglish	27/05/2019
Sorteio dos países	28/05/2019
Realização das ações sociais	05/08/2019 a 16/08/2019
Entrega do breve texto sobre o país	09/08/2019
Entrega dos slides, vídeos e músicas que serão apresentados no palco	23/08/2019
Sorteio da ordem do desfile e apresentações de palco	27/08/2019
Sorteio da localização das barracas	30/08/2019
Realização da VII Espanglish	30/08/2019
Envio de recursos	31/08/2019
Último prazo para a entrega da prestação de contas referente aos gastos	04/09/2019
Resultado Final da VII ESPANGLISH	16/09/2019

15.1. O cronograma poderá sofrer alterações.

15.2. O breve texto sobre o país deverá ser enviado para o endereço eletrônico: espanglish@ifto.edu.br

15.3. A entrega dos slides, vídeos e músicas deverão ser entregues para o Bolsista-Colaborador Vinícius do setor de Comunicação e Eventos do *Campus*. É de total responsabilidade da turma a qualidade dos mesmos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral da ESPANGLISH e Gestão Institucional.

FIÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 06/06/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698972** e o código CRC **B06D1F39**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br